Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 168/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 703.844,11 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00054	**35.600,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.600,00
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00123	**500,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124	**10.000,00**
Fonte: 201 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166	**6.400,00**
Fonte: 201 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.400,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00170	**90.495,50**
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	90.495,50
02.05.01.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00185	**1.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00207	**3.510,00**
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.060,00
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	450,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00211	**495,00**
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	495,00
02.06.02.10.301.0031.2037 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219	**300,00**
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	300,00
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00233	**2.000,00**
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.000,00
02.06.02.10.302.0062.1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPA E POLICLINICA - BLOCO INVESTIMENTO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00261	**3.500,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00277	**2.400,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.400,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00278	**11.000,00**
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00291	**44.700,00**
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.700,00
Fonte: 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	1.300,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	35.700,00
02.06.04.10.302.0062.2054 ICISMEP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00328	**88.204,88**
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	17.704,88
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	70.500,00
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00345	**63.800,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	63.800,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00346	**12.400,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.400,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00348	**132.923,36**
Fonte: 224 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	132.923,36
02.07.01.15.451.0060.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00353	**46.816,00**
Fonte: 286 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	46.816,00
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00416	**19.712,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.712,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00419	**81.716,22**
Fonte: 224 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	81.716,22
02.09.01.08.122.0033.2076 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00482	**321,15**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	321,15

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0033.2080 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00507	**2.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.11.01.13.392.0009.2098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00618	**7.150,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150,00
02.11.02.13.392.0040.2101 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00645	**11.900,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.700,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
02.12.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00660	**20.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.12.01.20.122.0061.2104 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00671	**5.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
	703.844,11

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 12 de Maio de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal